

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO – FUNEMP**

EXERCÍCIO DE 2020

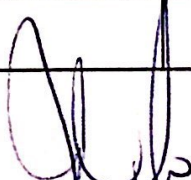
Anexo V - Item III A – Relatório de Gestão

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na execução orçamentária global no exercício de 2020 foi empenhado o montante de R\$30.541.644,00 que representa 18,97% de todo o orçamento autorizado.

No quadro abaixo, a execução por projeto/atividade:

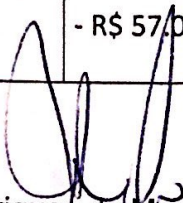
Funcional Programática	Descrição	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	%
03.122.737.1.009.0001	REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL	161.000.000	30.541.644	18,97%
TOTAL		161.000.000	30.541.644	18,97%


Tobias Rodrigues de Mendonça Chaves Neto
Diretoria de Orçamento
Coordenador

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PÚBLICO
(FUNEMP)
EXERCÍCIO DE 2020**

Anexo V - Item III E – Relação de Decretos de Abertura de Créditos Adicionais

LEI	DECRETO	VALOR (R\$)	OBJETO
23.633/20	183/20	81.000.000,00	Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do FUNEMP:
			- R\$ 24.000.000 referente a saldo financeiro da receita - R\$ 57.000.000 referente a excesso de arrecadação

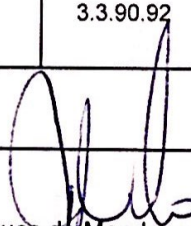

Tobias Rodrigues de Mendonça Chaves Neto
Diretoria de Orçamento
Coordenador

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - FUNEMP
EXERCÍCIO DE 2020**

Anexo V - Item III F - Evolução Despesas de Exercícios Anteriores

Funcional Programática	Descrição	Classificação	2019	2020	%
03.122.737.1009.0001	REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL	3.3.90.92	0,00	40,00	-
TOTAL			0,00	40,00	-

Fonte: Armazém de Informações SIAFI


Tobias Rodrigues de Mendonça Chaves Neto
Diretoria de Orçamento
Coordenador

RELATÓRIO DE GESTÃO

Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - FUNEMP

O Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - FUNEMP foi criado pela Lei Complementar Estadual nº 67, de 22 de janeiro de 2003, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 143, de 20 de julho de 2017, e regulamentado pela Resolução PGJ nº 21, de 11 de outubro de 2017. É uma entidade contábil vinculada à unidade orçamentária da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) e tem por objetivo aperfeiçoar as funções institucionais do Ministério Público previstas no artigo 129 da Constituição da República, especialmente a permanente modernização e obtenção dos meios necessários para o combate ao crime organizado, a reconstituição dos bens lesados e a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

No Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) de 2020 a 2023, instituído pela Lei nº 23.578, de 15/01/2020, e revisado para o exercício de 2021 por meio da Lei nº 23.752, de 30/12/2020, consta como diretriz para a Unidade Orçamentária 4441 (FUNEMP) o Programa 737 – Modernização Institucional, que é unissetorial e tem como objetivo “*aperfeiçoar as atividades Ministeriais através do reaparelhamento e da modernização da Instituição*”. Esse programa tem somente a Ação 1009 – Reaparelhamento e Aperfeiçoamento Institucional, que tem como objetivo “*aperfeiçoar as atividades institucionais através de treinamento de seus membros e servidores e do reaparelhamento de Promotorias e Procuradorias*”.

Para cumprimento dos objetivos constantes no arcabouço jurídico supracitado, o FUNEMP aprovou e executou diversos projetos. Segue a descrição de algumas ações relevantes ocorridas no exercício 2020 com avaliação do impacto socioeconômico delas, abrangendo a execução física e financeira dessas ações.

Aprovação de projetos pelo FUNEMP

No primeiro semestre de 2020, o Fundo Especial do Ministério Público (FUNEMP) aprovou o custeio dos seguintes projetos:

- financiamento de alimentação a alunos em situação de extrema pobreza matriculados na rede estadual de ensino de Minas Gerais durante a pandemia do Covid-19 pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese-MG) no valor de R\$ 30.800.000,00; custeio de projeto da Sedese-MG conhecido como “Bolsa Merenda” durante 4 (quatro) meses de pandemia do coronavírus. Serão beneficiados 385.000 alunos de escolas públicas mineiras;
- “viatura adequada, investigação qualificada” da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) no valor de R\$ 321.080,00: projeto que se destina à aquisição de 2 (duas) viaturas, caminhonetes 4x4, para o Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Meio Ambiente. Será beneficiada toda a população mineira devido ao incremento nas diligências investigativas relacionadas aos crimes ambientais;
- fortalecimento da identidade visual da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) no valor de R\$ 80.096,26: o projeto pleiteia a produção de *banners* e *displays* em acrílico em

atendimento à norma nacional de padronização da Polícia Civil editada em 2018. Serão beneficiadas todas as unidades da PCMG;

- estruturação do Gaeco-BH (MPMG) no valor de R\$ 561.000,00: o projeto objetiva a aquisição de equipamentos de captação de áudio e imagem com rastreador embutido. Como o Gaeco tem composição mista, serão beneficiados, além do MPMG, as Polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal, e toda a população mineira com esse investimento no combate ao crime organizado;
- reestruturação dos Núcleos de Combate aos Crimes contra a Ordem Econômica e Tributária de Belo Horizonte e Contagem no valor de R\$ 176.499,81: o projeto pleiteia a aquisição de equipamentos que permitam melhor qualidade técnica na preparação prévia das operações de busca e apreensão, permitindo ainda a gravação de oitivas por meio audiovisual com transcrição imediata. Será beneficiada toda a população mineira com esse investimento no combate à sonegação fiscal com foco na restituição dos valores sonegados em crimes tributários;
- aperfeiçoamento estrutural das atividades do MP Itinerante no valor de R\$ 63.110,00: projeto para aquisição de insumos como plotagem de vans, *banners*, adesivos, camisetas, notebook, televisão, caixa de som e tenda inflável, que permitirão ao MP Itinerante o atendimento aos cidadãos. Serão beneficiados os habitantes de diversos municípios de baixo IDH, onde o cidadão não tem acesso aos instrumentos mínimos de justiça;
- operação “Mata Atlântica Viva 2020/2021” – Caoma/MPMG no valor de R\$ 488.977,00: trata-se de operações de combate ao desmatamento da Mata Atlântica, sendo o bojo do projeto o custeio de diárias dos servidores que integram a força-tarefa e participarão das operações concentradas no Norte de Minas e Jequitinhonha. Esta operação vem contribuindo de forma importante na preservação do nosso meio ambiente, beneficiando toda a população que vive no bioma.

No segundo semestre de 2020, o FUNEMP aprovou o custeio dos seguintes projetos:

- estruturação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado () no valor de R\$ 6.716.000,00: aquisição de equipamentos de informática para as unidades do Gaeco central e regionais, instrumentos para extração de dados de dispositivos móveis, microcomputadores, instrumentos para captação, gravação e transcrição automática de depoimentos e Drones. Como o Gaeco tem composição mista, serão beneficiados, além do MPMG, as Polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal, e toda a população mineira com esse investimento no combate ao crime organizado;
- transporte sanitário de emergência para a Prefeitura Municipal de Guanhães no valor de R\$ 350.000,00: de ambulância UTI móvel que beneficiará toda a população da microrregião de Guanhães;
- sistema de gestão de bens culturais do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação (Caoma-MPMG) no valor de R\$ 60.964,83: desenvolvimento e aquisição do Sistema e Aplicativo Gestão de Bens Culturais que possibilitará a interface com o público, facilitando a pesquisa e o acesso por outras instituições. O projeto beneficiará toda a população mineira, considerando que visa proteger o vasto patrimônio histórico e cultural do Estado de Minas Gerais;
- ASAS - Áreas de Soltura de Animais Silvestres do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) no valor de R\$ 277.951,57: o projeto pretende implantar 24 novas áreas de soltura de animais silvestres apreendidos, para reinserção dele, de forma gradual através do cadastramento de propriedades particulares ou públicas para recebê-los. Beneficiará todos os animais silvestres apreendidos em MG, que terão destinação mais apropriada;
- PRODEVIDA - Programa Regional de Defesa da Vida Animal da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande (AMEG) no valor de R\$ 577.972,00: aquisição de insumos cirúrgicos, tais como microchips, anestésicos e medicamentos para castração gratuita de animais. Beneficiará todos os cães e gatos nos 22 municípios que compõem a microrregião do Médio Rio Grande;
- aquisição de microcomputadores para a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) no valor

de R\$ 1.797.028,00: aquisição de equipamentos de informática para renovação do laboratório de auditoria digital da SEF-MG. O Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA) apresentou os resultados do biênio 2019/2020, apontando a recuperação de mais de 200 milhões para o Estado. Esse projeto, portanto, trará mais recursos para a atuação do Executivo mineiro;

- complemento ao projeto de estruturação do Corpo de Bombeiros Militar (CBMMG) em Salinas no valor de R\$ 44.620,08: acréscimo de valor de TDCO vigente para aquisição de materiais e equipamentos. Beneficiará toda a população da microrregião de Salinas;
- potencialização das ações operacionais de inteligência da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) no valor de R\$ 2.428.160,00: aquisição de equipamentos de informática para reestruturação das agências de inteligência da PMMG. Beneficiará toda a população mineira devido aos reflexos nesse investimento em segurança pública.

Execução de Projetos pelo FUNEMP

O FUNEMP deu continuidade ao custeio dos projetos aprovados até 2019 e ainda não finalizados:

- diagnóstico dos efeitos da infraestrutura viária na biodiversidade mineira, da Cedef/Caoma/MPMG no valor de R\$ 233.500,00: a pesquisa fará um diagnóstico do impacto negativo causado sobre a fauna em razão da construção de rodovias e ferrovias, por exemplo, o atropelamento de animais, auxiliando na proposta de medidas mitigadoras e compensatórias. Serão beneficiados todas as bacias hidrográficas e todos os ecossistemas mineiros;
- curso de qualificação para os municípios de Extrema, Camanducaia (distrito de Monte Verde), Caldas e Muriaé nos valores de R\$ 507.654,40, R\$ 999.290,00, R\$ 282.781,28 e R\$ 142.800,00, respectivamente: projetos desenvolvidos pelas Prefeituras, com a participação do SESC e do SENAC, visando qualificar a população e gerar emprego e renda. Esses projetos beneficiarão todas as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social nesses municípios ao promover oportunidades concretas de inserção destes trabalhadores no mercado;
- revisão de processos via Propad e Promad pela Copli/MPMG no valor de R\$ 1.700.000,00: contratação de consultoria técnica para realizar mapeamento, análise, modelagem, otimização e revisão dos processos de trabalho, de modo a propiciar a racionalização das rotinas das Promotorias de Justiça e da área administrativa. Beneficiará diretamente o *Parquet* mineiro e, conseqüentemente, a população em geral;
- pagamento de honorários de peritos em 2019 para a Ceat/MPMG no valor de R\$ 500.000,00: projeto que beneficiará diretamente a Central de Apoio Técnico do *Parquet* mineiro e, conseqüentemente, a população em geral;
- estruturação física e logística para o programa de divulgação da natação (Prodinata) do Corpo de Bombeiros Militar (CBMMG) no valor de R\$ 39.186,90: o Prodinata objetiva ensinar natação e salvamento aquático a crianças e adolescentes carentes, em sua maioria de baixa renda, que serão os beneficiados deste projeto;
- reforma de aeronaves do Comando de Aviação do Estado (Comave/PMMG) no valor de R\$ 1.869.457,82: o objetivo do projeto é modernizar 2 (duas) aeronaves para potencializar as atividades da unidade. Será beneficiada toda a população mineira, considerando o relevante apoio realizado pelo Comave a diversos órgãos e instituições, a exemplo do apoio dado nos desdobramentos do desastre de Brumadinho;
- aquisição de viaturas de grande porte para transporte de militares e cães da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) em Araxá no valor de R\$ 213.265,00; aquisição de viaturas e rádio transmissor para a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) em Patos de Minas no valor de R\$ 205.250,00; aquisição de veículo para a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) em Varginha no valor de R\$ 338.500,00; aquisição de veículo e drone para a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) em Caratinga no valor de R\$ 221.549,34; aquisição de motocicletas para a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) em BH (Rotam)

no valor de R\$ 1.206.375,45; e aquisição de GPS e coleiras caninas para a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) em BH (Cia Cães) no valor de R\$ 140.000,00: essas ações beneficiam toda a sociedade mineira ao colaborar de forma significativa com a Segurança Pública do Estado de MG;

- aquisição de mobiliário, máquinas e equipamentos diversos para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Semad) no valor de R\$ 88.830,00: o projeto visa equipar a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro (Supram LM) para as atividades finalísticas e dar suporte às atividades meio. Beneficiará a população de 146 (cento e quarenta e seis) municípios e 3 (três) bacias hidrográficas localizadas no bioma da Mata Atlântica;
- aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o município de Buritis no valor de R\$ 52.649,72: esses equipamentos beneficiarão toda a população da microrregião de Buritis-MG;
- jovem itinerante, município de Pirajuba, no valor de R\$ 148.920,69: projeto para aquisição de veículo para atender ao CRAS local. Beneficiará a população em situação de vulnerabilidade no município de Pirajuba;
- aquisição de trailer, instrumentos cirúrgicos, tendas e colchonetes (castra-móvel) para o município de São José da Lapa no valor de R\$ 57.475,53: esta unidade de esterilização, também chamada de “castra-móvel”, é mais vantajosa que o centro cirúrgico fixo devido ao custo, que é relativamente baixo, e à mobilidade, pois o veículo pode ir inclusive à zona rural, onde há grande quantidade de animais, além de ser bastante sustentável. O projeto vai trazer bem-estar aos animais e aos humanos da microrregião de São José da Lapa ao possibilitar maior controle das zoonoses;
- pagamento de honorários de peritos, reforma da sede em BH e aquisição de imóvel em Patos de Minas para o Ministério Público do Trabalho (MPT) nos valores de R\$ 300.000,00, R\$ 1.200.000,00 e R\$ 2.650.000,00, respectivamente: projetos que beneficiarão diretamente o Ministério Público do Trabalho da 3ª região e, conseqüentemente, todos os trabalhadores mineiros;
- aquisição de equipamentos para a Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias Hidrográficas dos Rios das Velhas e Paraopeba (CRVP/Caoma/MPMG) no valor de R\$ 19.000,00: os equipamentos servirão para as perícias e vistorias efetuadas pela CRVP. Beneficiará a atuação do MPMG na seara ambiental e a população destas bacias hidrográficas.

Por derradeiro, seguem outras informações consideradas relevantes que demonstram a conformidade e o bom desempenho da gestão no exercício:

Implantação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

Em 04/08/2020, foi publicada no DOMP a Portaria PGJ 1136/2020, que instituiu comissão para implantação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), estabelecido pela Lei Federal nº 13.019/2014, nas parcerias a serem firmadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais com organizações da sociedade civil. O objetivo é estabelecer os procedimentos e trâmites para a celebração de parcerias firmadas entre o MPMG e organizações da sociedade civil, com interveniência do FUNEMP, visando à consecução de projetos de interesse público em regime de mútua cooperação.

Celebração de convênios de saída

Como exemplo de inovação, no ano de 2020 foram celebrados com a interveniência do FUNEMP os primeiros convênios de saída do MPMG. Esse instrumento viabilizará a realização

de ações em que haja parceria entre o FUNEMP e municípios ou consórcios públicos, trazendo considerável eficiência administrativa interna e fortalecendo o papel do fundo de fomento à defesa dos direitos difusos nos mais diversos rincões do nosso estado.

Arrecadação por boleto bancário

Ainda no exercício de 2020, o FUNEMP deu continuidade ao processo de modernização de gestão com a formalização de contrato com o Banco do Brasil para emissão de boletos de pagamento dos recursos destinados ao fundo. Essa contratação trará considerável redução de custos, melhor controle e conseqüente agilidade nas cobranças, facilitando, assim, a emissão de relatórios gerenciais específicos e consolidando sua eficiência e transparência.

Baixa patrimonial e contábil de bens

De acordo com o Relatório da Auditoria Interna relativo às contas do FUNEMP de 2019, o registro de bens permanentes (tangíveis e intangíveis) e de consumo nas demonstrações contábeis do fundo seria indevido, uma vez que as aquisições de tais produtos com os recursos do FUNEMP têm a finalidade de estruturar as entidades beneficiárias no desenvolvimento de programas, projetos e ações por elas apresentados. Ou seja, os bens adquiridos serão potenciais de serviços para as entidades beneficiárias, e não para os fundos. A Superintendência de Logística e Serviços (SLS), por meio da Diretoria de Materiais e Serviços (DMAS) está providenciando a baixa patrimonial juntamente com a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

O FUNEMP buscou no exercício de 2020 atingir o objetivo para o qual foi legalmente criado, investindo na modernização do MPMG, no combate ao crime organizado, na reconstituição dos bens lesados e na proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos. Registre-se que **todas** as aplicações dos recursos financeiros foram previamente aprovadas em plenário pelo Grupo Coordenador (órgão colegiado responsável pela direção do FUNEMP).

JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI

Presidente do FUNEMP

ULISSES OLIVEIRA CRUZ

Secretário-Executivo do FUNEMP



Documento assinado eletronicamente por **JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI**,
PRESIDENTE DO FUNEMP, em 05/04/2021, às 19:10, conforme art. 22, da Resolução
PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ULISSES OLIVEIRA CRUZ, COORDENADOR II**, em 05/04/2021, às 19:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1003402** e o código CRC **DC4F7042**.

Processo SEI: 19.16.3655.0015525/2021-30 / Documento SEI:
1003402

Gerado por: PGJMG/GCFUNEMP/FUNEMP-SECEXE

AVENIDA ALVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

ATOS NORMATIVOS: INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 14/2011.
DECISÃO NORMATIVA N.º 01/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO – FUNEMP

UNIDADES EXECUTORAS: 1090004 / 1090007 / 109008 / 1090011 / 1090012
1090015 / 1090020

PERÍODO: 01.01 a 31.12.2020

1 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2.019

Encaminhada ao Egrégio Tribunal de Contas, pelo Presidente do FUNEMP, Promotor de Justiça, DANIEL DE OLIVEIRA MALARD, em 29/05/2020, através do Sistema E-TCE (Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) ofício de encaminhamento N.º 003/2020/FUNEMP/PGJ, sob protocolo N.º 637263715300000000.

2 RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

A Lei Complementar Estadual N.º 67/2003 de 22.01.2003, atualizada pelas Leis Complementares N.º 80/2004 de 09/08/2004 e N.º 143/2017 de 20/07/2017, criou o Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com regulamentos e Normas de Funcionamento consolidados através da Resolução PGJ N.º 21/2017 de 11/10/2017.

A legislação concernente define que a Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, por meio da Secretaria-Executiva do FUNEMP e da Superintendência de Finanças, desempenhará as atividades de agente executor e agente financeiro do Fundo.

Criado com os objetivos de “aperfeiçoar as funções institucionais do Ministério Público previstas no Art. 129 da Constituição da República, especialmente a permanente modernização e obtenção dos meios necessários para o combate ao crime organizado, a reconstituição de bens lesados e a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos”.

É parte integrante do Plano Plurianual 2020-2023, inserido no Programa/Ação 03.122.737.1.009 – Reparelhamento e Aperfeiçoamento Institucional.

O FUNEMP dará suporte financeiro a programas, projetos e ações cujos objetivos, requisitos, normas e demais condições de elegibilidade foram estabelecidos em ato próprio do Grupo Coordenador conforme o Aviso Conjunto FUNEMP/FEPDC nº1 de 24/01/2020, publicado junto ao Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, DOMP/MG de 25/01/2020.

Toda a legislação que regulamenta o FUNEMP encontra-se publicada no site:

<https://www.mpmg.mp.br/conheca-o-mpmg/fundos-do-ministerio-publico/fundo-especial-do-mpmg/atos-normativos>

2.1 GESTÃO EXECUTIVA

A Portaria PGJ Nº 498/2021, de 25/02/2021, publicada junto ao Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, DOMP/MG de 26/02/2021, designou os membros para integrar o Grupo Coordenador do FUNEMP, a partir de dezembro de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de gestão e estruturação do FUNEMP.

O Grupo Coordenador do FUNEMP é composto por:

- Representantes da Adm. Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
 - Representantes dos Serviços Aux. do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
 - Convidados
- Representantes dos seguintes órgãos: Ministério Público do Trabalho da 3ª Região Minas Gerais; Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais (FEDERASANTAS) e Casa dos Jornalistas.

Para cumprimento dos objetivos para os quais foi criado, o FUNEMP aprovou e executou diversos projetos, conforme informações da Secretaria Executiva do FUNEMP, enviada por meio do processo SEI nº19.16.3655.0015525/2021-30, constando a relação de ações relevantes ocorridas no exercício 2020 com avaliação do impacto socioeconômico, abrangendo a execução física e financeira.



Ressalta-se que todos os projetos foram devidamente autorizados pelo Grupo Coordenador, estando os mesmos registrados em Atas de Reuniões do FUNEMP.

Durante o exercício de 2020, foram celebrados também convênios de saída com municípios com o objetivo de viabilizar a realização de ações que possam assegurar a proteção e defesa dos direitos sociais e individuais indisponíveis bem como trazer considerável eficiência administrativa interna.

2.2 GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução orçamentária e financeira do Fundo no exercício de 2020, deu-se sob a gestão dos Ordenadores de Despesas, por delegação do Procurador Geral de Justiça, abaixo discriminados:

Ordenador de Despesa	Função	Período
Daniel de Oliveira Malard	Presidente do Grupo Coordenador do FUNEMP	01/01/2020 a 04/12/2020
Darcy de Souza Filho	Procurador de Justiça	05/12/2020 a 11/12/2020
Jarbas Soares Júnior	Procurador-Geral de Justiça	12/12/2020 a 15/12/2020
Jacson Rafael Campomizzi	Presidente do Grupo Coordenador do FUNEMP	16/12/2020 a 31/12/2020

Por meio da Lei Complementar Nº 34/94, Art. 89, Lei Complementar Nº 66/03, Art. 14 e Resolução PGJ Nº35 de 30/05/2005, o Procurador Geral de Justiça fica autorizado a exercer, em caso de ausência, ou impedimento, o cargo de Presidente do FUNEMP, em exercício.

A lei 23.579 de 15 de janeiro de 2020 destinou do orçamento fiscal R\$80.000.000,00 a serem destinados em R\$27.000.000,00 às despesas correntes; R\$50.000.000,00 às despesas de Capital voltadas aos Investimentos e R\$3.000.000,00 às Inversões Financeiras.

Em 14/04/2020, por meio Lei 24.589 de 2020, foi autorizado o crédito suplementar no valor de R\$81.000.000,00 sendo:

I - Do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados, até o valor de R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) e;

II – Do excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretamente Arrecadados, até o valor de R\$57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais). Valores as serem empregados nos projetos voltados para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Estado. Assim, a Despesa Autorizada ficou composta por: Outras Despesas Correntes R\$81.000.000,00, Investimentos R\$77.000.000,00 e Inversões Financeiras R\$3.000.000,00.

Totalizando os créditos autorizados em R\$161.000.000,00



Receitas

Foram realizadas Receitas Orçamentárias no valor de R\$46.869.585,88, sendo classificadas em Receitas Patrimoniais R\$823.686,65, Outras Receitas Correntes R\$13.905.888,35, Receita Intra-orçamentária R\$32.149.442,80 e Dedução das Receitas no valor de R\$9.431,92.

Os recursos orçamentários do FUNEMP, à conta da Fonte de Financiamento "Recursos Ordinários", os Recursos Financeiros de depósitos efetuados nas contas nº 6167-0 e nº652.000-6 - agência 1615-2, no Banco do Brasil, acrescidos dos rendimentos de aplicação, como também, toda a execução orçamentária, foram devidamente registrados na Unidade Orçamentária 4441, Unidades Executoras 1090004, 1090007, 1090008, 1090011, 1090012, 1090015 e 1090020.

Despesas

Conforme informações contidas nos Balancetes e Relatórios do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFIMG), no exercício de 2020 foram empenhadas Despesas Orçamentárias no valor total de R\$30.541.643,57 sendo R\$23.710.347,34 destinados às Despesas Correntes e R\$6.831.296,23 às Despesas de Capital.

Restos a Pagar Não Processados

As despesas orçamentárias já comprometidas e não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados totalizam R\$3.374.518,28. Deste total foram inscritas neste exercício, valor de R\$3.002.163,05, cuja composição é:

Unidade Executora	Valor
1090004 – FUNEMP	1.068.165,19
1090008 – TDCO - Corpo de Bombeiros Militar de MG - PRODINATA	17.459,52
1090011 – TDCO – Policia Militar do Estado de Minas Gerais	27.791,34
1090012 – TDCO – PMMG COMAVE	191.600,00
1090020 – TDCO – SEFMG	1.697.147,00
TOTAL	3.002.163,05

Ressalta-se que do valor total de RPNP relativo ao exercício de 2020 da Unidade Executora 1090004, R\$833.056,81 refere-se à execução dos convênios celebrados com diversos municípios mineiros.

Restos a Pagar Processados

O valor de R\$25.046,39 refere-se às Despesas Orçamentárias comprometidas e liquidadas inscritas em Restos a Pagar Processados. Deste total R\$18.609,02 pertence a exercícios anteriores e R\$6.437,37 relativo ao exercício de 2020.

3 TERMOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais (FUNEMP), firmou Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários - TDCO e para operacionalização foram criadas as Unidades Executoras 1090007; 1090008; 1090011; 1090012; 1090015 e 1090020.

O TDCO 001/2018, da Unidade Executora 1090007, foi firmado com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG Unidade Salinas, em 13/11/2018, registrado no Processo SEI MPMG nº 19.16.2256.0000113/2018-66, teve sua execução iniciada em julho de 2019, estendendo-se no exercício de 2020 e tem como objeto a descentralização de créditos orçamentários e financeiros para o projeto 'Estruturação do Pelotão do CBMMG / Salinas- MG".

O TDCO 129/2019, da Unidade Executora 1080008, foi firmado com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG em 27/11/2019, registrado no Processo SEI MPMG nº 19.16.2004.0006647/2019-85, e encontra-se em execução. Tem como objeto a aquisição de equipamentos e assessórios para o PRODINATA do 3º BBM do CBMMG.

O TDCO 134/2019, da Unidade Executora 1090011, foi firmado com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, em 06/12/2019, registrado no Processo SEI MPMG nº 19.16.2004.0011412/2019-52 e encontra-se em execução. Tem como objeto a aquisição de kits contendo GPS e coleira com dispositivo de rastreamento para semoventes da Cia de Cães.

O TDCO 133/2019, da Unidade Executora 1090012, foi firmado com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, em 04/12/2019, registrado no Processo SEI MPMG nº 19.16.2004.0011406/2019-20 e encontra-se em execução. Tem como objeto a operacionalização do suporte aéreo prestado pelo Comando de Aviação do Estado nas atividades de Defesa Social.

O TDCO 060/2020, da Unidade Executora 1090015, foi firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, em 02/06/2020, registrado no Processo SEI MPMG nº 19.16.2004.0008993/2020-81. Tem como objeto financiar a assistência à segurança alimentar aos alunos em situação de extrema pobreza da rede estadual de ensino de Minas Gerais durante o período de suspensão das aulas pela pandemia do COVID-19.

O TDCO 111/2020, da Unidade Executora 1090020, foi firmado com a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, em 04/12/2020, registrado no Processo SEI MPMG nº 19.16.2004.0044692/2020-97 e encontra-se em execução. Tem como objeto a aquisição de



dispositivos e ferramentas de investigação e inteligência para o laboratório de auditoria digital da Secretaria de Estado da Fazenda – LAUD/SEF.

Os Termos de Descentralização Orçamentária têm como Unidade Setorial Operacional 03.03 vinculada à Unidade Orçamentária 4441 sendo a Unidade Executora 1090004 - FUNEMP, a responsável pelo controle setorial orçamentário, financeiro, contábil, auditoria e administrativo.

4 DEMAIS ASPECTOS RELEVANTES DO ATIVO

Bens Intangíveis

Sistema Int.Compras Contratos Alm. Patrimônio – SICCAP Softwares – 1.2.4.1.1.01 (PCASP)

Encontram-se também registrados no SICCAP, bens Intangíveis representados pela Classe 3927 – Serviços de Tecnologia da Informação – Softwares. Contabilmente os valores estão registrados na Conta Intangível n. 1.2.4.1, no valor de R\$50.445,40 que são conciliados pela Diretoria de Contabilidade, conforme conciliação anexa à Prestação de Contas.

Em 10/10/2020 foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPMG a Portaria PGJ nº 1.730, de 09 de outubro de 2020 que altera a composição e o prazo para conclusão dos trabalhos do grupo interdisciplinar encarregado de proceder aos estudos acerca do Ativo Intangível do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, instituído pela Portaria PGJ nº. 3007/2017, fixando o prazo de 31 de dezembro de 2020 para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

O Fundo ainda não reconhece, devido sua peculiaridade, a amortização dos intangíveis, no entanto, todos os estudos a respeito do Ativo Intangível da PGJMG e dos Fundos por ela geridos, serão objetos para apreciação oportuna do grupo acima citado.

5 PORTARIAS INSTITUINDO AS COMISSÕES INVENTARIANTES DE 2019 E ANÁLISE PATRIMONIAL

Após a Inspeção realizada nos exercícios de 2015 e 2016 pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, a Corregedoria Nacional do CNMP emitiu Relatório Conclusivo de Correição Ordinária, no qual determinou, entre outras recomendações, que fossem adotadas medidas para que os inventários anuais fossem realizados dentro do próprio exercício.

Diante disso, visando minimizar os ajustes fora do exercício para a realização dos inventários, constando a Certificação de Conformidade entre os saldos físico e contábil com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo, foram instituídas as Portarias, conforme abaixo:

Portaria Nº1.781 de 20/10/2020 – Institui Comissão para realização do Inventário de Bens de

Consumo existentes em Almoxarifado;

Portaria Nº1.782 de 20/10/2020 – Institui Comissão para realização do Inventário dos Bens Permanentes - Bens Móveis Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e/ou Recebidos em Cessão.

Portaria Nº1.793 de 21/10/2020 – Institui Comissão para realização do Inventário do Acervo Bibliográfico;

Portaria Nº1.800 de 20/10/2020 – Institui Comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro dos valores em Tesouraria, o levantamento completo das Obrigações Constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das Contas de Controle representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;

Portaria Nº1.801 de 27/10/2020 – Institui Comissão para realização do Inventário de Bens Imóveis;

Portaria Nº1.802 de 27/10/2020 – Institui Comissão para realização do Inventário de Bens de Consumo - Engenharia e Manutenção;

As Portarias mencionadas estabeleceram aos membros das Comissões apresentação de Relatório com apuração prévia dos fatos em 31/10/2020 e durante os meses de novembro e dezembro a realização de acompanhamento das movimentações e entrega do Relatório Conclusivo com a Certificação das Saldos data base 31/12/2020.

➤ Inventário de Bens Móveis

Sistema Integrado de Compras Contratos Almoxarifado e Patrimônio - SICCAP

O levantamento do Inventário, desde 2009, é realizado totalmente via Intranet, através de Módulo Próprio, vinculado ao Sistema Integrado de Compras, Contratos Almoxarifado e Patrimônio - SICCAP exceto para o acervo bibliográfico, cujo sistema de controle é o PERGAMUM e não está integrado ao SICCAP.

Para realização do inventário dos bens móveis existentes na Procuradoria-Geral de Justiça, com data base em 31 de outubro de 2020 foi instituída Comissão específica através de Ato do Procurador-Geral de Justiça, Portaria PGJMG Nº 1.782/2020, de 20/10/2020, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG em 28/10/2020.

➤ Análise Patrimonial / Bens Móveis

Com a edição da Resolução PGJ Nº 41, de 12 de julho de 2010, publicada no DOMP-MG de 13/07/2010, constituindo, em caráter permanente, o Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo (GAGBPC), a gestão do patrimônio tornou-se mais dinâmica.

Trata-se de um colegiado multidisciplinar, cuja competência está estabelecida no Art. 2º. O grupo se reúne ordinariamente para solucionar questões relacionadas à classificação de bens, definição de critérios, faz recomendações de procedimentos de cobranças de pendências ou apuração de responsabilidades junto ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo.

A ação desse Grupo foi decisiva para a evolução dos controles patrimoniais hoje existentes e ainda resultou na implantação do Sistema de Depreciação dos bens móveis, a partir de 31/10/2013, para os itens colocados em uso a partir de 2010, nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público–NBCTSP, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e exigidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No exercício de 2016, outro grande avanço da atuação do Grupo foi a recomendação de minuta de norma em relação aos bens permanentes, enviada para a Administração Superior e aprovada pelo Procurador-Geral de Justiça a Resolução PGJ N°45 de 17/11/2016, que dispõe sobre a gestão de materiais permanentes no âmbito do MPMG.

A Contabilidade procura manter adequação entre os registros contábeis e a realidade do Patrimônio, sempre em conformidade aos Princípios Contábeis e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

O saldo conciliado de Bens Móveis da FUNEMP, Unidade Executora 1090004 em 31/12/2020, é de R\$10.543.896,25, tal qual constante na conta contábil, sendo o saldo desta conta composto pelos Bens Móveis controlados no Sistema Integrado de Compras, Contratos Almoarifado e Patrimônio - SICCAP. Na Nota Explicativa do mês de dezembro de 2020, anexa à Prestação de Contas, é possível verificar informações pormenorizadas.

➤ Depreciação Acumulada - Bens Móveis

A Depreciação dos Bens Móveis implantada em 2013 foi calculada pelo método linear, utilizando as taxas estabelecidas na IN SRF N° 162 de 31/12/1998, vigente à época.

O saldo acumulado de (R\$6.100.351,58) devidamente registrado na Conta Contábil Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas refere-se aos exercícios de 2010 a 2020, sendo que de 2010 a 2012, a apropriação foi anual e a partir de 2013, registrada mensalmente.

No marco inicial do reconhecimento da Depreciação foram incluídos somente os bens que tiveram registro de entrada em uso a partir do exercício de 2010, enquanto que os registrados em anos anteriores serão objeto de acompanhamento e estudo do Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo - GAGBPC, e o assunto será retomado no decorrer dos próximos exercícios, para definição dos critérios e adequação dos procedimentos junto ao Sistema Integrado de Compras Contratos Almoarifado e Patrimônio, SICCAP.

Considerando o saldo da depreciação registrado junto ao Sistema Integrado de Compras, Contratos Almoarifado e patrimônio – SICCAP, de janeiro 2010 a dezembro 2020, o saldo

líquido conciliado dos Bens Móveis Unidade Executora 1090004, Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, FUNEMP é R\$4.443.544,67.

SICCAP 31/12/2020 – Bens Móveis Valor Contábil Conciliado	10.543.896,25
SICCAP 31/12/2020 – Depreciação Acumulada Bens Móveis	(6.100.351,58)
SICCAP 31/12/2020 – Bens Móveis Valor Líquido Contábil	4.443.544,67

Os Relatórios das Comissões, com todos os levantamentos analíticos, relativos aos bens patrimoniais, encontram-se inseridos aos Processos SEI 19.16.3923.0055382/2020-66 e 19.16.3922.0059521/2020-72 disponíveis junto à Diretoria de Contabilidade – DCON, da Procuradoria-Geral de Justiça, para eventual verificação in loco.

Ressalta-se que os trabalhos da Comissão de Inventário na Unidade Orçamentária 4441 foram realizados somente na Unidade Executora 1090004, não se aplicando às Unidades vinculadas aos Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários, TDCO.

➤ Inventário de Bens Imóveis

Foi instituída Comissão específica, através da Portaria 1.801/2020, de 27/10/2020, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG, para a realização do relatório dos bens imóveis ligados ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, abrangendo os da Procuradoria Geral de Justiça e os dos Fundos por ela geridos. Foram inventariadas em duas ocasiões, data base 31/10/2020 com registros em relatório preliminar e 31/12/2020 em relatório conclusivo. Foram feitos apontamentos que não certificaram os saldos referentes aos imóveis próprios/vinculados registrados no Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, conforme relatórios da comissão.

Relata-se que desde dezembro de 2013, o controle contábil dos Bens Imóveis é realizado no Módulo de Imóveis do SIAD, Unidade Gestora 1501010 - DCGIM e Unidade Beneficiária 1091006 – Ministério - DMAP da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG/MG, que também é encarregada da ativação dos imóveis vinculados à PGJMG.

Para análise da Unidade Executora 1090004, Fundo Especial do Ministério Público - FUNEMP, cabe ressaltar, que foi analisada pela Comissão, a conciliação da Conta “Obras e Instalações em Andamento” que se encontra anexa à esta Prestação de Contas.

O saldo Contábil Conciliado desta conta é R\$11.203.343,07 e refere-se aos Empenhos 64/2017 e 25/2018, Classificação Orçamentária 4441.003.122.737.1009.0001.4.4.90.61.06.60.1.0, relativos à desapropriação dos imóveis situados no bairro de Lourdes, no município de Belo Horizonte – rua Curitiba, constituído pelo lote NR 17 – na rua Gonçalves Dias, NR 2029,

constituído pelo Lote 26 – na rua Gonçalves Dias NR 2051, constituído por parte do Lote NR 27, todos no quarteirão NR 28, da 10ª Secção Urbana, tendo em vista que os mesmos serão utilizados para instalação de Sede própria do MPMG em BH, conforme decreto 536 de 27 de Dezembro de 2017, declarando utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio. Ofício SEA/DG/PGJAA/PGJ NR 56/2017.

Os Relatórios da Comissão, com todos os levantamentos analíticos, encontram-se inseridos ao Processo SEI 19.16.3919.0046256/2020-51, disponíveis junto à Diretoria de Contabilidade – DCON, da Procuradoria-Geral de Justiça, para eventual verificação in loco.

- Inventário Recursos em Tesouraria, Obrigações Constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante, Restos a Pagar e Contas de Controle de Atos Potenciais Ativos e Passivos

Através da Portaria Nº 1.800, de 20/10/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP – DOMP/MG, foi instituída Comissão para realização do inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria, do levantamento completo das Obrigações Constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante e das Contas de Controle representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, cuja realização dos trabalhos ocorreu em dois momentos distintos. A Comissão elaborou o relatório preliminar com data base em 31/10/2020, SEI 19.16.3850.0049866/2020-34 e em 31/12/2020 a emissão do Relatório Conclusivo, conforme SEI 19.16.3850.0015026/2021-05.

Em seu relatório preliminar com data base em 31/10/2020, a Comissão constatou que o FUNEMP não possui saldo em Caixa – conta contábil 1.1.1.1.1.01.00 (PCASP) e ratificou os saldos que compõem o Passivo Circulante e o Passivo Não Circulante.

Ratificou os valores constantes no Passivo Circulante, observou a inexistência de Passivo Não Circulante e informou não haver ajustes a serem efetuados nos registros dos Atos Potenciais pertencentes ao FUNEMP.

Certificou, ainda, o valor de R\$411.162,04 registrados à título de Restos a Pagar, não havendo ajustes a serem efetuados.

Em seu Relatório Conclusivo, a comissão apurou a existência de mais 04 Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários (TDCO), além dos dois já firmados pelo FUNEMP, em 2019. Ensejaram a abertura das Unidades Executoras 1090007 – Projeto Estruturador do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais Unidade Salinas, 1090008 – Estruturação Física e Logística para o Programa de Divulgação da Natação – PRODINATA do Corpo de Bombeiros Militar de MG, 1090011 – Segurança Integrada da 5ª região de Araxá da Polícia Militar de MG, 1090012, Polícia Militar de Minas Gerais – COMAVE, 1090015, Financiamento de alimento aos alunos em situação de extrema pobreza matriculados na rede estadual de ensino de Minas Gerais durante a pandemia do Covid-19 e 1090020, Aquisição de dispositivos e ferramentas de

investigação e inteligência para o laboratório de auditoria digital da Secretaria de Estado da Fazenda – LAUD/SEF.

Por fim, a Comissão inventariante em seu Relatório Conclusivo certificou os saldos contábeis de 31/12/2020, do Passivo Total, das Contas de Controle dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, e do Grupo de Restos a Pagar.

Os Relatórios da Comissão, com todos os levantamentos analíticos, encontram-se inseridos aos Processos SEI 19.16.3850.0049866/2020-34 e 19.16.3850.0015026/2021-05, disponíveis junto à Diretoria de Contabilidade – DCON, da Procuradoria-Geral de Justiça, para eventual verificação in loco.

6 DEMAIS ASPECTOS RELEVANTES DO PASSIVO CIRCULANTE

- Fornecedores e Contas a Pagar - 2.1.3.1.1.01 / Valores Restituíveis - 2.1.8.8.1

O Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - FUNEMP, Unidade Orçamentária 4441, Consolidado pelas Unidades Executoras 1090004, 1090008, 1090011, 1090012 e 10900020, apresentou o valor total de R\$25.046,39 em Fornecedores e Contas a Pagar e 1.491,31 em Valores Restituíveis, sendo este o saldo contábil conciliado assim distribuído:

Fornecedores e Contas a Pagar	
Unidade Executora	Valor
1090004 - FUNEMP	4.722,90
1090011 - PMMG	3.798,00
1090012 - COMAVE	16.525,49
TOTAL	25.046,39

Valores Restituíveis	
Unidade Executora	Valor
1090004 - FUNEMP	1.485,44
1090012 - COMAVE	5,87
TOTAL	1.491,31

7 DEMAIS ASPECTOS RELEVANTES DO CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR

- Restos a Pagar Transferidos para o Exercício de 2021

O Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - FUNEMP, Unidade Orçamentária 4441, consolidado pelas Unidades Executoras 1090004, 1090008, 1090011, 1090012 e 10900020, transferiu para o exercício de 2021, o valor total de R\$3.399.564,67 em Restos a Pagar, sendo este o saldo contábil conciliado assim distribuído:

➤ Restos a Pagar Não Processados

O saldo contábil de Restos a Pagar não Processados inscritos em 2020 é de R\$3.374.518,28. Desse valor, R\$4.356,00 referem-se ao exercício de 2016, R\$111.765,00 referem-se ao exercício de 2017, R\$73.580,00 referem-se ao exercício de 2018, R\$182.654,23 referem-se ao exercício de 2019 e R\$3.002.163,05 inscritos em 2020.

Unidades Executoras	De Exercícios anteriores	Do Exercício	Total
1090004	222.518,87	1.068.165,19	1.290.684,06
1090008	-	17.459,52	17.459,52
1090011	-	27.791,34	27.791,34
1090012	149.836,36	191.600,00	341.436,36
1090020	-	1.697.147,00	1.697.147,00
Total	372.355,23	3.002.163,05	3.374.518,28

➤ Restos a Pagar Processados

O saldo de Restos a Pagar Processados inscritos em 31/12/2020 é de R\$25.046,39 evidenciado no Passivo Circulante 2.1.3.1.1.01 Outras Despesas Correntes

Unidades Executoras	De Exercícios anteriores	Do Exercício	Total
1090004	2.083,53	2.639,37	4.722,90
1090008	-	-	-
1090011	-	3.798,00	3.798,00
1090012	16.525,49	-	16.525,49
1090020	-	-	-
Total	18.609,02	6.437,37	25.046,39

8 - Conciliação do Grupo de Contas de Controles Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos / Compensações Ativas e Passivas Diversas

Nestes Grupos são registradas as execuções dos Atos Representativos que podem modificar futuramente a situação Patrimonial da Entidade.

Resp. Bens Entregues Cessão de Uso, Cessão Onerosa, Comodato 8.1.1.9.1.10 (PCASP)

O saldo contábil e conciliado é R\$ 24.408,00 distribuído da seguinte forma, apenas para a Unidade Executora 1090004:

Nome	Contrato	Vencimento	Valor
ASSOC. VALORIZ. AMB. E SOCIAL CACHOEIRENSE - AVASC -	308/2010	14/10/2020	19.928,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA -	008/2016	17/02/2021	4.480,00
TOTAL			24.408,00

Em relação ao contrato 308/2010 que se encontra vencido desde 14/10/2020, importante esclarecer que até a data do encerramento do exercício não foi firmado o Termo de Doação dos Bens à AVASC, razão pela qual consta ainda o registro em contas de controle.

➤ Execução de Obrigações Contratuais a Executar

O saldo contábil é R\$833.056,81 e pertence à Unidade Executora 1090004 e está distribuído da seguinte forma:

CONVÊNIO	EMPENHO	VALOR	CNPJ	CONVENENTE
5590	264	57.475,53	42774281/0001-80	PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DA LAPA
5599	265	142.800,00	17947581/0001-76	PREFEITURA MUNICIPAL MURIAE
5610	266	350.000,00	18307439/0001-27	PREFEITURA MUNICIPAL GUANHAES
5611	267	282.781,28	18625129/0001-50	PREFEITURA MUNICIPAL CALDAS
TOTAL		833.056,81		

➤ Execução de Obrigações Contratuais a Executar

Até setembro de 2013 os registros contábeis destas obrigações eram efetuados e controlados somente pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Desde outubro 2013 todo registro da Gestão de Contratos tem sido realizado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), sendo este por sua vez interligado ao SIAFI.

Não obstante, a Diretoria de Contabilidade – DCON, da Procuradoria-Geral de Justiça, realiza mensalmente as conciliações de todas as contas que compõe este Grupo de Obrigações Contratuais. Os Relatórios de Conciliação, bem como a Nota Explicativa do mês de dezembro de 2020 encontram-se anexos a esta Prestação de Contas.

O saldo contábil conciliado da Unidade orçamentária 4441, consolidado pelas Unidades Executoras 1090004, 1090011, 1090012, 1090020 deste grupo é R\$2.502.618,01.

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO
8.1.2.3.1.01.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	1.724.938,34
8.1.2.3.2.01.00	CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	777.679,67
TOTAL		2.502.618,01

Unidade Executora 1090004 – FUNEMP

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO
8.1.2.3.2.01.00	CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	190.102,07
TOTAL		190.102,07

Unidade Executora 1090011 – TDCO PMMG

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO
8.1.2.3.1.01.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	27.791,34
TOTAL		27.791,34

Unidade Executora 1090012 – TDCO PMMG COMAVE

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO
8.1.2.3.2.01.00	CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	587.577,60
TOTAL		587.577,60

Unidade Executora 1090020 – TDCO SEF MG

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO
8.1.2.3.1.01.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	1.697.147,00
TOTAL		1.697.147,00

9 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

ANEXO V – Art. 5º, IV, da Decisão Normativa n.º 01/2021

Item III, Alínea “a”

Os recursos financeiros arrecadados pelo FUNEMP foram aplicados no Banco do Brasil, Agência 1615-2, contas 6167-0 e 652.000-6, em Fundo de Investimento – BB Administrativo Diferenciado, Super e Tesouro SELIC – conforme discriminados nas Conciliações Bancárias e respectivos extratos.

Item III, Alínea “b” – Sem ocorrência.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Diretoria de Contabilidade da Procuradoria-Geral de Justiça, que desde 2013 é a responsável pela análise da execução das atividades contábeis do Fundo Especial do Ministério Público - FUNEMP, utilizando-se dos recursos disponíveis, concilia e explica as alterações dos saldos relevantes apresentados em seus balancetes mensais, assim como, os eventos que influenciam nos demais demonstrativos contábeis, principalmente, os de encerramento de exercício. Ademais, elabora sistemática e mensalmente, a Nota Explicativa, tornando-a parte integrante e obrigatória do Balancete Mensal.

Incorporada à esta Prestação de Contas, encontram-se as Demonstrações Contábeis consoantes às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Notas Explicativas; Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

A Diretoria de Contabilidade faz uso do Banco de Dados do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFIMG, que propicia a identificação dos níveis auxiliares. Embora com limitações, o recurso em questão tem facilitado sobejamente a utilização das informações na realização das conciliações mensais.

Não existem Financiamentos Nacionais ou Internacionais contraídos pelo Fundo, nem remuneração ao agente financeiro pelos serviços prestados e, também, não existem direitos creditórios do Fundo em virtude de caução para garantia de empréstimos.

Os documentos que oferecem mais detalhes, foram anexados à presente Prestação de Contas, que se encontra devidamente arquivada neste Ministério Público, no ambiente da Diretoria de Contabilidade.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2021.

Tânia Alves Ferreira Penna Forte
Coordenadora da Diretoria de Contabilidade
MAMP 2583-00 - CRCMG – 75.875

Equipe Técnica da Diretoria de Contabilidade - DCON:

Antônio Gonçalves de Souza Filho
Helen Rocha do Valle
Kênia Cotta Ribeiro Reis
Maria Erminia de Lima Galvão
Paulo Eurípedes Miranda
Rosana Maria Mendonça de Andrade

Cristóvão Sanches de Medeiros
Iris Duarte Rego
Leticia Mara de Souza Silva
Mariana Silva Neves Pereira
Renata Silva Vieira Storck
Weliton Maia dos Santos